

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 392, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Reconduzir Comissão de Aplicação  
de Sanção - CAS (Ref. Processo nº  
50905.000956/2020-48)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000956/2020-48.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Aplicação de Sanção composta pelos empregados abaixo relacionados, designada por meio da Portaria DIRPRE nº 56/2020 para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI Nº 50905.000956/2020-48 e 50905.000363/2020- 81, conforme determinado no referido processo, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.002.

| <b>EMPREGADO</b>                | <b>REG.</b> |
|---------------------------------|-------------|
| CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES | 7142        |
| DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA | 9531        |
| AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO       | 9688        |

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Coordenador da Comissão de Aplicação de Sanção apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/08/2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/08/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4512123** e o código CRC **91E38471**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4512123

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)